



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAR. 2017


Presidente

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº 659 /2017.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, a Senhora Nyadja Menezes, para que viabilizem as obras de complemento do calçamento, além de outras obras complementares de urbanização, na Rua Ari de Paula, no Bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

O pleito ora formulado foi objeto do requerimento nº 777/2016, conforme cópia anexa, aprovado na Sessão do dia 19 de abril de 2016, requerido em gestão anterior, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 09 março de 2017.


VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

APROVADO
NA REUNIÃO

REQUERIMENTO Nº 777 /2016.

19 ABR. 2016


Presidente

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de Caruaru José Queiroz de Lima, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Políticas Ambientais, Deny Coelho Chaves, para que viabilizem as obras de complemento do calçamento, além de outras obras complementares, na Rua Ari de Paula, no Bairro Agamenon Magalhães, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de grande valia para os moradores daquela localidade e, em atendimento ao pleito dos que lá residem constatamos também a necessidade de realização da obra de complemento do calçamento na artéria acima citada, com foto anexa. Solicito ao poder Executivo que viabilize a execução dessa importante obra, foto anexa, possibilitando assim, melhoria na qualidade de vida das famílias que lá residem.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e a imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.


VEREADOR LEONARDO CHAVES

(4) RUA ARI DE PAULA

